



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

REUNIÃO DA COORDENAÇÃO ELEITORAL REGIONAL – CER DO CRT - 02

Aos três dias de dezembro de dois mil e dezoito, na Avenida dos Franceses, nº 658 – A, Conjunto Radional, sala reservada para a Comissão Eleitoral Regional – CER - 02, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional, de acordo com o Anexo I, Resolução nº 31, do dia 25 de outubro de 2018, para análise dos requerimentos dos registros de chapa e decidir pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos. Presentes na reunião os Membros da Comissão Felix Flávio Alves Carreiro, Wilson Lopes Carvalho e membro Suplente Maria de Fátima Neves Costa. A reunião foi aberta pelo Coordenador Eleitoral Regional o Técnico Industrial Felix Flávio Alves Carreiro, com a pauta do cumprimento do artigo 27 do Regulamento Eleitoral. Esta Comissão recebeu o registro das seguintes inscrições de chapas: **Chapa 01 - “Compromisso, Responsabilidade e Respeito”**, com os Candidatos a Presidente – Antonio Martins Filho; Vice-Presidente – José Irismar de Melo; Diretor Administrativo – Erinaldo Agripino de Oliveira; Diretor Financeiro – Israel José Lima e Silva e Diretor de Fiscalização e Normas – José Maria Costa Filho; **Chapa 02 - “Juntos Somos mais Fortes”**, com os Candidatos a Presidente – José Armando da Silva Lima; Vice-Presidente – Cleiton Costa Lima; Diretor Administrativo – Deuzirene da Silva Paixão; Diretor Financeiro – Marcos de Souza Ribeiro e Diretor de Fiscalização e Normas – Izaías de Lima Oliveira; **Chapa 03 - “Os Industriais”**, com os Candidatos a Presidente – Manuel Francisco de Sousa Junior; Vice – Presidente – Elmon Pessoa de Magalhães Junior; Diretor Administrativo – Paulo Fernando Lima Carvalho; Diretor Financeiro – Afonso Augusto Ribeiro Gonçalves Junior; Diretor de Fiscalização e Normas – Marcelo da Rocha Machado; **Chapa 04** – o requerimento de inscrição apresentado foi enviado sem identificação de nome, constando apenas como candidato ao cargo de Vice – presidente – Franceildo Vieira do Nascimento; **Chapa 05 - “Novo Tempo, Nova História”**, com os Candidatos a Presidente – João Batista Souza; Vice – Presidente – Abelardo Lopes de Sousa; Diretor Administrativo – Laurindo Peixoto Ezequiel; Diretor Financeiro – Jader Vieira da Silva; Diretor de Fiscalização e Normas – Flávio José de Sousa. Foram **deferidas** as inscrições de Chapas: 01 (um) e 05 (cinco), por apresentarem todos os documentos exigidos no Regulamento Eleitoral no art. 24, I, II, III, IV, V, VI e **Indeferidas** as inscrições de Chapas que seguem identificadas com seus respectivos motivos: **Chapa 02 (dois) – “Juntos Somos Mais Fortes”**: os Candidatos a Presidente – José Armando da Silva Lima; Vice-Presidente – Cleiton Costa Lima; Diretor Administrativo – Deuzirene da Silva Paixão; Diretor Financeiro – Marcos de Souza Ribeiro e Diretor de Fiscalização e Normas – Izaías de Lima Oliveira, não apresentaram certidões cíveis e criminais federais (art. 24, II, a) e as cíveis e criminais estaduais (art. 24, II, b) e os candidatos Deuzirene da Silva Paixão e Cleiton Costa Lima apresentaram as documentações ilegíveis e em formato jpg, ou seja, em forma de imagem, logo, fugindo ao que prevê o regulamento eleitoral e colocando em questão a originalidade e veracidade dos documentos (art. 24, I, II, III, IV, V, VI); **Chapa 03 (três) – “Os Industriais”**: o candidato a diretor financeiro Afonso Augusto Ribeiro, não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA ou CFT (art. 24, V), o candidato a diretor administrativo Paulo Fernando Lima Carvalho não apresentou as certidões cíveis e criminais da Justiça Federal de 1º grau conforme prevê o regulamento eleitoral (art. 24, II, a), o candidato a Vice - presidente Elmon Pessoa de Magalhães Junior não apresentou as certidões cíveis e criminais da Justiça Federal de 1º grau conforme prevê o regulamento eleitoral (art. 24, II, a), bem como, não apresentou as certidões cível e criminal estaduais de 1º grau conforme regulamento eleitoral (art. 24, II, b) e o candidato a presidente Manuel Francisco de Sousa Junior não apresentou as certidões cíveis e criminais da Justiça Federal de 1º grau conforme prevê o regulamento eleitoral (art. 24, II, a); **Chapa 04 (quatro)**, por não apresentar requerimento com todos os candidatos da chapa, constando no requerimento apresentado apenas um candidato ao cargo de Vice – presidente Franceildo Vieira do Nascimento e, ainda, apresentando somente uma documentação que foi a Certidão de Registro e Quitação, faltando todas as demais certidões (art. 24, I, II, III, IV, V, VI). Para constar, eu Felix Flávio Alves Carreiro, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais membros da CER – CRT 02, para que produzam os efeitos legais, 03 de dezembro de dois mil e dezoito.

FELIX FLÁVIO ALVES CARREIRO
Coordenador da CER CRT-02

WILSON LOPES CARVALHO
Membro da CER CRT-02

MARIA DE FATIMA NEVES COSTA
Membro Suplente da CER CRT-02